
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 15010003/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 15010003/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), referente à contratação de pessoa jurídica especializada no ramo do fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades dos prédios públicos pertencentes à estrutura da base da Prefeitura Municipal de Apodi, através das seguintes secretarias: Administração e Planejamento; Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Urbanismo e Transportes; Obras; Educação e Cultura; Turismo; Juventude, Esporte e Lazer; Mulher e da Igualdade Racial, no exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 15/01/2019

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:DD8AB002

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/01/2019. Edição 1938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>